

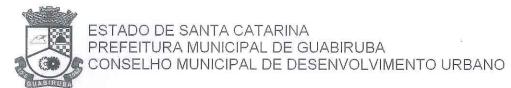
DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA. Ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Guabiruba, sito à Rua Brusque, número trezentos e guarenta e quatro, Bairro Centro; com início às quatorze horas; tendo como PRESENÇA os senhores TITULARES Carlos Alberto Kniss, Robson Rodrigo Telles, Aline Razera, Bruna Eli Ebele, Fabio Daniel Rezini, Juliano Schumacher, Marino Kohler, Marco Teodoro Kohler, e o suplente Ediney Ariel Putsch nomeados pela portaria N° 347/2018, tendo como base legal a alínea "c" inciso II Art.92 da Lei Orgânica Municipal e Lei N° 950, de 07 de junho de 2006, o senhor Amilton Stedile e a Engenheira Civil Daniela Menegazzo. PAUTA: a) definição de malha viária para aprovações de estudos socioambientais, b) Análise de estudos socioambientais (área consolidada), c) Análise de projetos de regularização; Aberta a sessão, pelo presidente do Conselho, Carlos Alberto Kniss, que fez uma breve apresentação sobre o processo da empresa Stedile Madeiras e Materiais de Construção. a qual pretende regularizar a construção de sua propriedade, por meio da outorga onerosa. O presidente passa a palavra ao representante da empresa, senhor Amilton Stedile para a apresentação do processo e defesa do mesmo, e afirma que estão dispostos a pagar o valor calculado da outorga onerosa de R\$ 37.749,37, o qual é referente as infrações a ocupação (TO) de 11,40% além do permitido, a construção de mais de 50% do lote com parede cega, o não respeito ao recuo frontal comercial de no mínimo 2,00m (dois metros) e ausência do Alvará de Construção. O senhor Amilton se retirou em seguida, após sua defesa. Na sequência foi apresentado o processo de Jullyane Cristina Porto referente a regularização de um galpão via outorga onerosa no valor de R\$2.878,14 que foi construído sem o recuo frontal de 2,00m (dois metros) e Alvará de Construção, sendo os dois postos para votação após a discussão sobre as ruas alfanuméricos e somente com a presença dos membros do conselho.

Em seguida foi colocada em discussão as áreas consolidadas em ruas alfanuméricas que são para endereçamento postal, assunto solicitado para discussão pela Engenheira Civil Daniela Menegazzo. A conselheira Bruna apresentou 3 processos, os quais se localizam em ruas alfanuméricas e não possuem lei, sendo que um deles, de propriedade de Célia Fabiana da Silva Frotschner, que havia sido indeferido na 45º Reunião do CONCIDADES, e solicitado

0

8 C





via ofício pelos técnicos para que fosse posto em conselho novamente, justificando que se trata de uma área urbana consolidada. Em análise a solicitação, o Advogado e conselheiro Ediney, analisou o pedido e afirmou que o mesmo é inapto, não possui validade jurídica por não ser o autor quem solicitou. Na sequência foi discutido que, para uma rua alfanumérica compor o sistema viário do município, esta deve possuir lei municipal que a integre no mesmo, sendo citado o Art. 97 §1º do Plano Diretor, o qual permite a regularização de via em áreas consolidadas se a mesma atender os requisitos do Art. 102 do mesmo, que apresenta os requisitos que as vias devem atender para a criação de sua lei e inclusão no sistema viário do município. Sendo decidido por todos os conselheiros de que para aprovação de diagnóstico socioambiental os imóveis deverão possuir frente com uma rua pública, possuindo lei municipal, de forma que as ruas alfanuméricas podem ser regularizadas a partir do momento que possuírem infraestrutura. Após a definição do que constitui a malha viária do município, a Engenheira Daniela se retirou, permanecendo somente os conselheiros e dando início as votações dos requerimentos de regularização via outorga onerosa da Stedile Madeiras e Materiais de Construção LTDA e de Jullyane Cristina Porto, com os valores de outorga nos valores de R\$ 37.749,37 e R\$ 2.878,14, respectivamente, sendo ambos DEFERIDOS pelos membros presentes do CONCIDADES.

Dando continuidade à reunião o Presidente do conselho passou a palavra a Conselheira Bruna Eli Ebele, a qual expôs os requerimentos de análise dos estudos socioambientais encaminhados pelo Conselho de Meio Ambiente (CONDEMA). Foram apresentados 11 (onze) requerimentos desta ordem. Entre eles estão: Marlete Terezinha Graciette de Souza, Edinho Construtora e Incorporadora LTDA, Mauricio Saldanha Machado, Jair Iuncek, Francisco Baron, Sadi Zambon, Tinturaria Willrich LTDA e Roberto Augusto Melo, sendo estes 03 (três): Célia Fabiana da Silva Frotschner, SLK Administradora de Bens LTDA e Aldo Kohler, lotes localizados em ruas alfanuméricas. O conselho analisou questões pertinentes ao planejamento urbano tais como infraestrutura e zoneamento. Posto em discussão e votação, que os requerimentos localizados em ruas alfanuméricas, conforme discutidos anteriormente de Célia Fabiana da Silva Frotschner, SLK Administradora de Bens LTDA e Aldo Kohler, foram INDEFERIDOS sendo proposto que o requerente aguarde a Conclusão do Diagnóstico Sócio Ambiental do Município ou regularizem as vias junto ao Poder Legislativo Municipal, tendo o restante dos requerimentos DEFERIDOS, com



XC OR



base nos deferimentos feitos pelo CONDEMA e pela SEMMA, apoiando as decisões e ressalvas, caso existam, feitas nos requerimentos e pedidos enviados ao CONCIDADES.

Antes de encerrar a sessão o presidente do conselho Carlos, fez o convite a todos os membros, a participarem da próxima sessão no dia 14 de março de 2019 as 14:30hrs na Câmara de Vereadores e última audiência pública de apresentação das propostas finais da revisão do Plano Diretor, a ser realizada no mesmo dia e no mesmo local às 15:00hrs.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Aline Razera, redigi a presente ata e eu, Carlos Alberto Kniss conferi, encaminhando-a para leitura na sessão seguinte, onde deverá ser lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Carlos Alberto Kniss

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Robson Rodrigo Telles

Vice-Presidente

Membro Titular

Bruna Eli Ebele Membro Titular

Fabio Daniel Rezini

Membro Titular

Juliano Schumacher Membro Titular

Marino Kohler Membro Titular

Marco Teodoro Kohler

Membro Titular

Ediney Ariel Putsch Membro Suplente



13-

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

LISTA DE PRESENÇA – CONCIDADES

27/02/19

1- Coulm Kruins
2- Amilton Stedile
3- Taha a Per-
4- Bruma Eli Ebelli
5- Mine Razera
6-1 Janiela mengange
7-60 ncy A. ELSCK
8- Marco Teodoro Kohler
9- Mynno Frageler at ff
10- Juliano Schelmocker Har
11- Prabosa L. Jelles
12-

Rua Brusque, 344 - Centro - Guabiruba/SC - Cep: 88.360-000

Fone/Fax: (47) 3354-0141 - www.guabiruba.sc.gov.br

E-mail: planejamento@guabiruba.sc.gov.br